



Diário Oficial do **MUNICÍPIO**

Prefeitura Municipal de Castro Alves

1

Quarta-feira • 13 de Fevereiro de 2019 • Ano • Nº 1024

Esta edição encontra-se no site: www.castroalves.ba.io.org.br em servidor certificado ICP-BRASIL

Prefeitura Municipal de Castro Alves publica:

- **Extrato do Contrato Nº 008/2019 Pregão Presencial Edital Nº 059/2018 Processo Administrativo 117/2018 - Contratada:** (Grupo Castro Artigos Funerarios Ltda).
- **Ata de Registro de Preços N.º 005.2019 – Objeto:** Registro de preços para o eventual registro de preços para prestação de serviços funerários, a fim de atender as famílias carentes deste município assistidas pela secretaria DE assistência social.



Lei exige que todo gestor publique seus atos no seu veículo oficial para que a gestão seja mais transparente. A Imprensa Oficial cumpre esse papel.

Imprensa Oficial
a publicidade legal
levada a sério

Gestor - Thiancle Da Silva Araújo / Secretário - Governo / Editor - Ass. de Comunicação
Castro Alves - BA

CERTIFICAÇÃO DIGITAL: 720/BRKZDOXNTQ6FBNC8CG

Extratos de Contratos



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CASTRO ALVES
CNPJ - 13.693.122/0001-52

EXTRATO DO CONTRATO Nº 008/2019

PREGÃO PRESENCIAL EDITAL Nº 059/2018
PROCESSO ADMINISTRATIVO 117/2018
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE CASTRO ALVES-BA.
CONTRATADA: **GRUPOCASTRO ARTIGOS FUNERARIOS LTDA**

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS FUNERÁRIOS, A FIM DE ATENDER AS FAMÍLIAS CARENTES DESTA MUNICÍPIO ASSISTIDAS PELA SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL.

Vigência: 08 de Janeiro de 2019 até 09 de Março de 2019.

Valor: R\$ 30.000,00 (trinta mil reais).

Dotação Orçamentária:

09.00 - Secretaria de Assistência Social Habitação e Cidadania

09.02 - Fundo Municipal Assistência Social

2059 - Manutenção da Assistência a Pessoas Carentes em Risco Social – BENEFICIOS EVENTUAIS

33.90.39.00.00 - Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica

33.90.32.00.00 - Material Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita

00 - Recursos Ordinários

28 -Transferência de Recursos do FEAS

Castro Alves-BA, 08 de Janeiro de 2019

HADSON EVANGELISTA DOS SANTOS
PREGOEIRO

Atas



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CASTRO ALVES
CNPJ - 13.693.122/0001-52

PREFEITURA MUNICIPAL DE CASTRO ALVES
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

N.º 005.2019

A **PREFEITURA MUNICIPAL DE CASTRO ALVES** com sede na Praça da Liberdade, 376, Centro, na cidade de Castro Alves - BA, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 13.693.122/0001-52, neste ato representado pela Secretária Municipal de Assistência Social, Habitação e Cidadania, **SRA. ANTONIA MASCARENHAS LIMA, Secretária de Assistência Social, portadora do C.P.F. nº 705.975.295-15, nomeada pela Portaria nº 05/2017 de 01/01/2017**, considerando o julgamento da licitação na modalidade de Pregão, na forma Presencial, para **REGISTRO DE PREÇOS nº 059/2018**, publicada no Diário Oficial de Castro Alves em 29/01/2019, **Processo Administrativo n.º 117/2018**, RESOLVE registrar os preços da empresa **GRUPOCASTRO ARTIGOS FUNERARIOS LTDA**, inscrita no CNPJ 21.855.196/0001-760, situada na Rua Pedro Barros, Nº 61, Centro, Castro Alves/BA neste ato representado por **GISELE OLIVEIRA CASTRO**, portador do RG 09.790.410-40, e do CPF 007.156.265-66, de acordo com a classificação por ela(s) alcançada(s) e na(s) quantidade(s) cotada(s), atendendo as condições previstas no edital, sujeitando-se as partes às normas constantes na Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações, no Decreto Municipal n.º 016/2017, e em conformidade com as disposições a seguir:

1. DO OBJETO

1.1. A presente Ata tem por objeto o **REGISTRO DE PREÇOS PARA O EVENTUAL REGISTRO DE PREÇOS PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS FUNERÁRIOS, A FIM DE ATENDER AS FAMÍLIAS CARENTES DESTA MUNICÍPIO ASSISTIDAS PELA SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL**, especificado(s) no Termo de Referência, anexo I do edital do Pregão nº 059/2018, que é parte integrante desta Ata, assim como a proposta vencedora, independentemente de transcrição.

2. DOS PREÇOS, ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS.

2.1. O preço registrado, as especificações do objeto, a quantidade, fornecedor e as demais condições ofertadas na proposta são as que seguem (ou conforme anexo I):
EMPRESA VENCEDORA: GRUPOCASTRO ARTIGOS FUNERARIOS LTDA como vencedora dos itens 01 ao 08. **Valor Global de R\$ 570.965,00 (quinhentos e setenta mil novecentos e sessenta e cinco reais).**

3. VALIDADE DA ATA

3.1. A validade da Ata de Registro de Preços será de 12 meses, a partir da data de sua assinatura, não podendo ser prorrogada.

4. REVISÃO E CANCELAMENTO

4.1. A Administração realizará pesquisa de mercado periodicamente, em intervalos não superiores a 180 (cento e oitenta) dias, a fim de verificar a vantajosidade dos preços registrados nesta Ata.

4.2. Os preços registrados poderão ser revistos em decorrência de eventual redução dos preços praticados no mercado ou de fato que eleve o custo do objeto registrado, cabendo à Administração promover as negociações junto ao(s) fornecedor(es).

4.3. Quando o preço registrado tornar-se superior ao preço praticado no mercado por motivo superveniente, a Administração convocará o(s) fornecedor(es) para negociar(em) a redução dos preços aos valores praticados pelo mercado.

4.4. O fornecedor que não aceitar reduzir seu preço ao valor praticado pelo mercado será liberado do compromisso assumido, sem aplicação de penalidade.

4.4.1. A ordem de classificação dos fornecedores que aceitarem reduzir seus preços aos valores de mercado observará a classificação original.

4.5. Quando o preço de mercado tornar-se superior aos preços registrados e o fornecedor não puder cumprir o compromisso, o órgão gerenciador poderá:



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CASTRO ALVES
CNPJ - 13.693.122/0001-52

- 4.5.1. Liberar o fornecedor do compromisso assumido, caso a comunicação ocorra antes do pedido de fornecimento, e sem aplicação da penalidade se confirmada a veracidade dos motivos e comprovantes apresentados; e
- 4.5.2. Convocar os demais fornecedores para assegurar igual oportunidade de negociação.
- 4.6. Não havendo êxito nas negociações, o órgão gerenciador deverá proceder à revogação desta ata de registro de preços, adotando as medidas cabíveis para obtenção da contratação mais vantajosa.
- 4.7. O registro do fornecedor será cancelado quando:**
- 4.7.1. Descumprir as condições da ata de registro de preços;
- 4.7.2. Não retirar a nota de empenho ou instrumento equivalente no prazo estabelecido pela Administração, sem justificativa aceitável;
- 4.7.3. Não aceitar reduzir o seu preço registrado, na hipótese deste se tornar superior àqueles praticados no mercado; ou
- 4.7.4. Sofrer sanção administrativa cujo efeito torne-o proibido de celebrar contrato administrativo, alcançando o órgão gerenciador e órgão(s) participante(s).
- 4.8. O cancelamento de registros nas hipóteses previstas nos itens 4.7.1, 4.7.2 e 4.7.4 será formalizado por despacho do órgão gerenciador, assegurado o contraditório e a ampla defesa.
- 4.9. O cancelamento do registro de preços poderá ocorrer por fato superveniente, decorrente de caso fortuito ou força maior, que prejudique o cumprimento da ata, devidamente comprovados e justificados:
- 4.9.1. Por razão de interesse público; ou
- 4.9.2. A pedido do fornecedor.

5. CONDIÇÕES GERAIS

- 5.1. As condições gerais do fornecimento, tais como os prazos para entrega e recebimento do objeto, as obrigações da Administração e do fornecedor registrado, penalidades e demais condições do ajuste, encontram-se definidos no Termo de Referência.
- 5.2. É vedado efetuar acréscimos nos quantitativos fixados nesta ata de registro de preços, inclusive o acréscimo de que trata o § 1º do art. 65 da Lei nº 8.666/93.

Para firmeza e validade do pactuado, a presente Ata foi lavrada em 03 (três) vias de igual teor, que, depois de lida e achada em ordem, vai assinada pelas partes.

Castro Alves-BA, 08 de Janeiro de 2019.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CASTRO ALVES
Secretária Municipal de Assistência Social, Habitação e Cidadania
SRA. ANTONIA MASCARENHAS LIMA
Secretaria de Assistência Social
C.P.F. nº 705.975.295-15
Nomeada pela Portaria nº 05/2017 de 01/01/2017
CONTRATANTE

GRUPOCASTRO ARTIGOS FUNERARIOS LTDA
CNPJ 21.855.196/0001-76
Neste ato representado por **GISELE OLIVEIRA CASTRO**
RG 09.790.410-40, e do CPF 007.156.265-66
CONTRATADA

TESTEMUNHAS:

- 1) _____
CPF nº _____
- 2) _____
CPF nº _____